



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 132, DE 11 DE JUNHO DE 2021.**

**“Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição da servidora concursada Sra Jisela Paula Pereira que solicitou exoneração;

**CONSIDERANDO** o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2020,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2020, da Sra. **ROSÂNGELA DA SILVA SANTOS**, portadora da cédula de identidade R.G. n.º. 28.364.136-8 SSP/SP, C.P.F. n.º 257.104.178-90, para continuar exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos (Merenda), junto a Seção de Alimentação Escolar do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 10/06/2021 à 23/12/2021, percebendo remuneração de acordo com a referência 02 da Lei Complementar n.º 056, de 26 de Junho de 2.009.

Junho de 2021.

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 10 de

Publique-se e cumpra-se.

Junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 11 de

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**

Prefeito Municipal